

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, IPREM-POSSE GESTÃO 2013 – 2016.

Aos Vinte e cinco dias do mês de Abril de 2014 às 15:00 horas, iniciasse a reunião do Conselho Administrativo, IPREM –POSSE, contando com os seguintes presentes na sala de reunião da sede do IPREM-POSSE ,Rua Senador Paula Ramos, 262-Centro. A Sr.^a Aparecida Gino, a Sr.^a Ana Carolina Carvalho; Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo: Sr. Marco Antonio Franco da Silva, Sr. Wilson de Oliveira, o Sr. Alan Romio; e Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativos: Sra. Elaine Cristina Pires Bueno; Representante dos Servidores Inativos: Sra. Vera Lala como Presidente do Conselho. Estando ausente a Sr.^a Silvana Alves de Souza Lopes. A Sr.^a Aparecida Gino abriu a reunião cumprimentando a todos e dando início sobre: **CENÁRIO ECONÔMICO 2014; EXTRATO DAS APLICAÇÕES; GANHO C/APLICAÇÕES; LÂMINAS PARA APLICAÇÕES EM MARÇO E ASSUNTOS GERAIS.**

1-Entrega aos Conselheiros uma planilha com a rentabilidade das aplicações do mês de Março de 2014. Com o saldo total de **R\$ 20.603.614,18** (vinte milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos).

2-O Instituto no mês de março **ganho** com as aplicações **positiva** no valor de **R\$ 177.347,66** (cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete reais).

3- Apresentamos Lâminas de aplicações dos Bancos: Itaú, Caixa Econômica Federal e Bradesco.

4- Economia – A ata do Copom de abril sinalizou proximidade do fim do ciclo e deixou a próxima decisão condicionada à evolução do cenário até a reunião. A ata manteve a avaliação de que a depreciação do câmbio reflete a correção de preços relativos e a transição dos mercados internacionais em termos de liquidez e taxa de juros. Apesar de reconhecer que essa depreciação constitui fonte de pressão inflacionária no curto prazo, a ata retirou a avaliação de que há efeitos inflacionários secundários a serem limitados pela política monetária. A retirada desse comentário indica que o Banco Central está mais confiante de que os efeitos da depreciação cambial passado sobre a inflação devem estar se dissipando. Na avaliação do cenário de inflação, o choque de alimentos, especial em alimentos *in natura*, foi considerado de caráter temporário e que tende a se reverter nos próximos meses. Por fim, a ata trouxe uma reafirmação de que os efeitos da política monetária são cumulativos e atuam com defasagens, e que parte significativa da resposta da inflação ao ciclo atual de aperto monetário ainda deverá se materializar. Essa reafirmação indica que o Banco Central considera que parte

relevante do ciclo já foi feito e que provavelmente está próximo do fim do aperto monetário. Apesar da avaliação do Banco Central de que o choque de alimentos é temporário e irá se reverter, acreditamos que a inflação deverá se manter pressionada nos próximos meses. Em nosso cenário, a inflação acumulada em 12 meses deverá atingir 6,5% em abril e seguirá subindo e atingirá 6,75% em julho. Nesse ambiente, acreditamos que as expectativas de inflação continuarão em alta, o que exigirá que a política monetária continue atuando para conter esse processo de deterioração, especialmente se a taxa de câmbio voltar a depreciar na esteira de melhores indicadores na economia americana. Assim, acreditamos que a taxa Selic subirá mais 25p.b. na reunião de maio, terminando o ciclo em 11,25%.

5- Reunião com Comitê de Investimentos no dia 25/04/2014, com a presença de:- A Presidente Aparecida Gino, Conceição Aparecida Inácio e Aluizio Bueno da Silva. Ficou sugerido aplicar o valor abaixo descrito nos seguintes Bancos:

APLICAÇÃO ABRIL/2014 R\$ 330.000,00			
Fundo	CNPJ	Aplicação	Resolução
Caixa Econômica Federal (CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF LP)		330.000,00	Art. 7º, Incisol, Alínea a e b.
Total:		R\$ 330.000,00	

6-APROVAÇÃO:

Sr. Wilson de Oliveira sugere a aplicação de R\$ 165.000,00 na Caixa Ec. Federal e R\$ 165.000,00 no Bradesco;

A Sr.^a Vera Lalla sugere a aplicação no valor de R\$ 110.000,00 no Itaú, R\$ 110.000,00 no Bradesco e R\$ 110.000,00 na Caixa Econômica Federal.

O Sr. Alan Romio sugere a aplicação no valor de R\$ 110.000,00 no Itaú, R\$ 110.000,00 no Bradesco e R\$ 110.000,00 na Caixa Econômica Federal.

A Sr.^a Elaine Bueno sugere a aplicação no valor de R\$ 110.000,00 no Itaú, R\$ 110.000,00 no Bradesco e R\$ 110.000,00 na Caixa Econômica Federal.

O Sr. Marco Antonio sugere a aplicação dos R\$ 330.000,00 no fundo do Banco Itaú.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO APROVOU POR 03 VOTOS CONTRA 02 DE 05, EM APLICAR O VALOR DISPONIVEL EM :

APLICAÇÃO ABRIL/2014			
Valor R\$ 330.000,00			
Fundo	CNPJ	Aplicação	Resolução
Caixa Econômica Federal (CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF LP)		110.000,00	Art. 7º, Inciso I, Alínea a e b.
BRADESCO (FI RF IRF-M1 Títulos Públicos)		110.000,00	Art. 7º, Inciso I, Alínea a e b.
ITAU (Soberano Renda Fixa IRFM 1 FI)		110.000,00	Art. 7º, inciso III
Total:		330.000,00	

7-ASSUNTOS GERAIS:

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Aparecida Gino, Diretora-Presidente deu por encerrada a sessão desta reunião, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos presentes.

Sr.^a Aparecida Gino

Sr.^a Ana Carolina Carvalho

Sr. Wilson de Oliveira

Sr. Marco Antônio Franco da Silva

Sr.^a Elaine Cristina Pires Bueno

Sr.^a Vera Lalla

Sr. Alan Romio